



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE COMUNIDADE E CULTURA**

ADITIVO 001 AO EDITAL PROCCE PROGES 001/2018

Onde se lê:

- I. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;**

Leia-se:

- I. Não possuir, no período de vigência do auxílio, vínculo empregatício exceto bolsa Pibex, bolsa Monitoria, bolsa Pibic, bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e bolsa Permanência/Mec, e demais geridas pela Ufopa;**

Santarém, 12 de novembro de 2018

MARCOS PRADO DE LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 242 de 10/04/2018 – Reitoria/Ufopa